

UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DAS QUEIMADAS

[RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA]



AGOSTO 2018



DGOU – DPUPE - SPDM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E PROJETOS ESTRUTURANTES

SECTOR DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ÍNDICE GERAL

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	3
3.	PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
4.	CONCLUSÃO	6
	ANEXOS	7

ANEXOS

ANEXO I	AVISO N.º 9384/2018 DE 11 DE JULHO	8
ANEXO II	APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO	10
ANEXO III	PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ	13
ANEXO IV	FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL <i>ON LINE</i> E IMPRESSO)	15

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução (UE) Casal das Queimadas.

A delimitação da presente UE decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 12 – Área Empresarial de Famões e corresponde à divisão SubUOPG 12.02, que se situa na União das Freguesias de Pontinha e Famões, na zona central do território de Famões, composta por 1 única parcela de terreno, resultante da união de partes integrantes de 2 parcelas de cadastro rústico (102 da secção B e Parcela 3 da Secção G), abrangendo uma área de aproximadamente de 1ha (um hectare).

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de uma Unidade de Execução na União de Freguesias de Pontinha e Famões, numa área composta por uma unidade empresarial do sector dos transportes, integrada num tecido urbano descaracterizado, com uma rede viária envolvente deficitária para as necessidades geradas pela atividade em exploração, foi elaborado nos termos do previsto no n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A Unidade de Execução proposta integra a área da UOPG 12 – Área Empresarial de Famões, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02/setembro/2015.

3. PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 10.^a Reunião Ordinária de 16 de Maio de 2018, deliberou por maioria aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da UE Casal das Queimadas.

O período de discussão pública decorreu de 19 de julho a 16 de agosto de 2018.

A discussão pública da presente UE assentou, à semelhança do que sucede na generalidade dos instrumentos de gestão territorial, em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.^a série, N.º 132 de 11 de julho de 2018, através do Aviso n.º 9384/2018 de 11 de julho. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram em consulta pública os seguintes documento:

Aviso n.º 9384/2018 de 11 de julho

PEÇAS ESCRITAS

Termos de referência

PROGRAMA DESENHADO

Planta 01 | Planta de Cadastro e Usos do Solo

Planta 02 | Planta Síntese

Complementarmente foi, também, disponibilizada a ficha da UOPG 12 – Área Empresarial de Famões, que contextualiza este território em matéria de ordenamento do território e orientações programáticas.

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Com efeito e nos termos do Aviso n.º 9384/2018 de 11 de julho, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Casal das Queimadas, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a CMO disponibilizou um formulário de preenchimento *online*, desenvolvido na plataforma Google Docs. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta de delimitação desta Unidade de Execução ocorresse no horário de atendimento ao público.

SISTEMATIZAÇÃO, PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, não teve expressão neste processo, uma vez que não houve lugar a nenhum tipo de contributo.

4. CONCLUSÃO

Verifica-se que durante o período de discussão pública não foi solicitado nenhum tipo de esclarecimento relativo à proposta de delimitação da Unidade de Execução Casal das Queimadas, nem apresentado, por nenhuma das vias anteriormente referidas, qualquer tipo de contributo (Sugestão/observação, reclamação, pedido de esclarecimento, outro).

Neste sentido e perante a ausência de participação registada neste processo, não se justifica proceder a qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta.

Mantêm-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta apresentada à Câmara Municipal na 10.^a Reunião Ordinária de 16 de Maio de 2018, convertendo-se a proposta em discussão pública em Proposta Final.

ANEXOS

ANEXO I AVISO N.º 9384/2018 DE 11 DE JULHO

19130

Diário da República, 2.ª série — N.º 132 — 11 de julho de 2018

teria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 22 de junho de 2018, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso OE201804/0767, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito.

Nos termos do n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supracitada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, no edifício Paços do Concelho de Mourão e disponível na página eletrónica do Município de Mourão (www.cm-mourao.pt).

22 de junho de 2018. — A Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara.

311454512

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 9386/2018

Delimitação da Unidade de Execução do Casal das Queimadas

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 10.ª Reunião Ordinária, de 16 de maio de 2018, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal das Queimadas, localizada na zona central do território de Fambões, na União das Freguesias de Pontinha e Fambões, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal das Queimadas, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

21 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

311411088

Aviso n.º 9386/2018

Delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Sinais

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 10.ª Reunião Ordinária, de 16 de maio de 2018, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Sinais, localizada entre o cemitério de Caneças e a Rua Major Rosa Bastos, na União das Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Sinais, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

21 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

311409558

Aviso n.º 9386/2018

Contrato para planeamento do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 10.ª Reunião Pública, de 16 de maio de 2018, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Contrato para Planeamento relativo ao Plano de Pormenor Pombais e Freixinho, localizado junto ao eixo da Av.ª D. Diniz, Freguesia de Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 80.º, por remissão do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 10 (dez) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Contrato para Planeamento relativo ao Plano de Pormenor Pombais e Freixinho, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado, em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

22 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

311417422

Regulamento n.º 417/2018

Regulamento do Fundo de Auxílio Social de Emergência — FASE

O Município de Odivelas aprovou na 10.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), realizada no dia 21 de maio de 2014 e na 8.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada no dia 29 de maio de 2014, a constituição do Fundo de Emergência Social do Município de Odivelas e respetivo Regulamento.

Este Fundo insere-se no âmbito da implementação de medidas de combate à exclusão social nas suas múltiplas vertentes, no sentido de proporcionar às pessoas, singulares ou famílias, melhores condições de vida e igualdade de oportunidades, para que lhes seja possível realizar uma cidadania plena.

O Fundo de Emergência Social do Município de Odivelas (FESMO) foi concebido com o objetivo primordial de definir o conjunto de regras e critérios para a prestação de apoio financeiro, de caráter urgente e inadiável, a agregados familiares e a pessoas isoladas, que vivam em situação económico-social de emergência, constituindo, assim, mais um instrumento de realização das atribuições do Município no domínio da Ação Social e do exercício das competências desta Câmara Municipal.

O Município de Odivelas aprovou na 5.ª reunião ordinária da CMO realizada no dia 09 de março de 2016, o estabelecimento de um Protocolo de Parceria no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI), com o objetivo principal de promover a operacionalização de uma parceria que permita assegurar a prestação de um serviço de atendimento e acompanhamento social integrado com o intuito de apoiar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Na 6.ª reunião ordinária da CMO, realizada no dia 22 de março de 2017, foi aprovada uma adenda ao Protocolo de SAASI para integração de mais duas entidades parceiras. Atualmente, este Protocolo

ANEXO II APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO



The screenshot shows the official website of the Câmara Municipal de Odivelas. The browser address bar displays the URL: <http://www.cm-odivelas.pt/index.php/pdm#unidade-de-execução-casal>. The page features a navigation menu with links to 'Entrada', 'Câmara Municipal', 'Assembleia Municipal', 'Serviços e Equipamentos Municipais', 'Concelho', 'Freguesias', and 'Contactos Úteis'. A search bar and social media links are also present.

INFORMAÇÃO MUNICIPAL

- Agenda Municipal
- Notícias
- Comunicações
- Imprensa
- Revista Municipal
- Outras Publicações

CONSULTE TAMBÉM...

- Biblioteca Municipal D. Dinis
- Centro Cultural Malaposta
- Gabinete Veterinário Municipal
- Mapas Interativos
- Marmelada Branca de Odivelas
- Orçamento Participativo

Plano Diretor Municipal de Odivelas

Fruto da sua autonomização a 19 de novembro de 1998, o município de Odivelas tomou a iniciativa de elaborar o seu próprio Plano Diretor Municipal (PDM), capaz de expressar uma nova realidade territorial assim como uma orientação estratégica mais conducente com o atual paradigma de desenvolvimento.

Com os trabalhos iniciados em 2003, a proposta de Plano esteve em discussão pública entre 31 de Dezembro de 2014 e 11 de Fevereiro de 2015, período durante o qual os municípios de Odivelas tiveram mais uma oportunidade de intervir na construção da proposta de ordenamento do território para o Município.

Aprovado, por fim, na 10.ª Sessão Extraordinária de 2015 da Assembleia Municipal de Odivelas, o novo PDM de Odivelas foi objeto de publicação no Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02, através do **Aviso n.º 10014/2015 o PDM de Odivelas**.

Unidades de Execução

- Unidades de Execução Aprobadas
- Unidades de Execução em Aprovação
- Unidades de Execução Execução em Discussão Pública

Unidade de Execução Casal das Queimadas

A Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª Reunião Ordinária de 16 de Maio de 2018, deliberou por maioria aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução Casal das Queimadas, os Termos de Referência, o respetivo Programa Desenhado e abertura do período de discussão pública.

Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 148 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de **19 julho a 16 de agosto de 2018**.

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Qualquer esclarecimento poderá, ainda, ser solicitado através do e-mail: pdm@cm-odivelas.pt.

Aviso n.º 9384/2018

Documentos em consulta

A documentação em consulta pública também pode ser consultada no Departamento de Gestão Urbanística - Atendimento ao Público, de 2.ª a 6.ª feira das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00.

Termos de referência

Programa Desenhado

- Desenho 01 | Planta de Cadastro e Usos do Solo
- Desenho 02 | Planta Síntese

Formulário de participação

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do **formulário online**.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico - Atendimento ao Público e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Unidade de Execução Casal dos Sinais

ANEXO III PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ

Odielas

O presidente da Câmara Municipal
Hugo Matos

Odielas

O presidente da Câmara Municipal
Hugo Medeiros

Odielas

O presidente da Câmara Municipal
Hugo Martins

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PAGINA
DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

IN www.folhaopinal.pt ou ligue 222 999 183

808
20 11 39
SOS Grávida

problema de Amor 3 dias
aproximar de #star, nego
cipa, potência sexual, ma
chado, vício, saúde, inva
sorte, jogo etc. Consulte
passadamente de a distância
e 914768362 - 96696022
POVOA DE VANDIM

ANEXO IV FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL *ON LINE* E IMPRESSO)



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação da unidade de execução Casal das Queimadas. Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas. Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia 16 de Agosto de 2018.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME*: _____

NIF*: _____

MORADA: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUM PROCESSO URBANÍSTICO A DECORRER NESTA CÂMARA MUNICIPAL?*

☐ SIM

☐ NÃO

IDENTIFIQUE AQUI O SEU PROCESSO

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.*

☐ Sugestão/Observação

☐ Reclamação

☐ Pedido de esclarecimento

☐ Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere. .

(*) Resposta obrigatória